

PORTARIA Nº 102 /GAB/SECEL/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO do servidor da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referente ao Exercício 2023/2024, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
SOCIAL

92283	LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE	2023/2024	06/05/2023 05/05/2024	à 97.33
-------	--	-----------	--------------------------	---------

TECNICO ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERÍODO	NOTA	
255340	ANNA MARTHA MOREIRA COSTA	2023/2024	28/04/2023 27/04/2024	a 97.61
255479	KESLEY GONÇALVES DA SILVA DE SIQUEIRA	2023/2024	02/05/2023 01/05/2024	à 94.06
255480	KELLY KÁTIA BENEVIDES VIEGAS	2024/2024	06/05/2023 05/05/2024	à 95.06

TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERIODO	NOTA	
80972	ANTONIO MARQUES DA SILVA FILHO	2023/2024	02/05/2023 01/05/2024	a 89.50

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de Maio de 2024.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(Original Assinado)

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar